

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária
do 7º Período Ordinário da 18ª
Legislatura da Câmara Municipal de
Oriximiná.

Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão em forma do sistema virtual, criado através da Resolução nº 001/20, de 30 de abril de 2020, que estabelece a adoção do Plenário Virtual, enquanto durar o período de isolamento social imposto pelas autoridades de saúde, devido ao COVID-19. A seguir foi feita a chamada dos vereadores, são eles: Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Joseane de Oliveira Seixas, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Antônio Odinélio Tavares da Silva Junior, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Francisco Azevedo Pereira, Marta Monteiro Godinho, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, José Maria Calderaro Filho, Rafael Tavares Costa, Manoel José da Cruz Malcher e Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler Edivaldo Jorge Castro de Souza e Carmela Lucia Teixeira da Costa. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando a aquiescência dos senhores vereadores a dispensa da leitura da ata. No que foi concedido, ficando a ata para ser apreciada e aprovada na próxima sessão. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 015/2020, Abre crédito Adicional Especial ao Orçamento 2020 do Município e atualiza as Leis Municipais nº 9.161/2017 e 9.299/2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias respectivamente, conforme o Art. 43 da Lei 4.320/1964 e Art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências; Ofício nº 104/20, recebido do Prefeito Municipal. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários. Com a palavra o vereador Zequinha Calderaro, após fazer as saudações reportou-se sobre o Projeto de Lei, oriundo do Executivo Municipal, que versa sobre a abertura de crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), que será destinado as secretarias de saúde, assistência social e de educação. Acrescentou o Edil, que está correto o Prefeito solicitar a autorização legislativa para abertura do referido crédito, assegurado nas leis em vigor. Disse o que não concordar com a redação do Art. 6º do aludido Projeto de Lei, onde cita que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de abril de 2020. Acrescentou o Edil que a Câmara autoriza a abertura de crédito, mais não com data retroativa e sim a partir da data que for aprovado o projeto e sancionada a lei pelo Prefeito. Solicitou ao

relator do projeto de lei em questão que faça uma emenda modificando a redação do art.6º, tirando a expressão retroagindo seus efeitos. Em relação aos valores que serão destinados as três secretarias, contidas no teor do Projeto, disse que nos eu ponto de vista deveria ser acrescentando maior valor a secretaria municipal de saúde. Continuando o nobre vereador teceu comentários sobre o Kit da merenda escolar, que está sendo distribuídos aos alunos da rede municipal, onde alguns produtos estavam vencidos, o que é inaceitável, até porque os produtos da merenda escolar devem serem comprados com um prazo máximo para vencer. Disse ainda o nobre Edil, que a secretária de educação em uma entrevista, tentou justificar essa grande falha, querendo responsabilizar os depósitos das escolas, o que não concorda, o vereador Zequinha, acrescentando que a responsabilidade é do deposito da merenda escolar. Em aparte a vereadora Josy Seixas, disse que o setor da merenda escolar dispõe de nutricionistas, como também não podem receber produtos com validade inferior a seis meses. Disse que não foi uma falha proposital, aplaude a secretária de educação que através da mídia reconheceu essa falha, agora o erro maior é de quem recebeu os produtos dos fornecedores. Continuando o vereador Zequinha Calderaro, disse que seu repudio é a secretária de educação querer jogar a responsabilidade aos depósitos das escolas, que na verdade é do deposito da merenda escolar. A seguir fez uso da palavra o vereador Ludugero Junior, reportando-se sobre o projeto de lei do executivo, solicitando autorização legislativa para abertura de credito condicional especial, em virtude da pandemia do COVID-19. Afirmou o Edil que como presidente da comissão de Constituição e Justiça, será o relator do mesmo, espera que seja aprovado em caráter de urgência. Disse ainda que a comissão de Justiça, julga pela legalidade do projeto em tela, por esta razão vai solicitar o parecer jurídico da Casa e da assessorai de Belém, para emitir o parecer dentro da legalidade. Disse ainda que criou o grupo da comissão de Constituição e Justiça e de Economia, para que os demais membros possam discutir os pareceres dos projetos que se encontram em tramitação nas referidas comissões. Com a palavra o vereador Raimundo Tomé, reportou-se sobre o Projeto de Lei, lido no expediente desta sessão. Em relação aos valores, disse que estão de acordo com a legalidade no que diz respeito a anulação de recursos de determinadas rubricas, pois os valores que foram reduzidos são de reserva de contingentes, ou seja, não será anulada determinada dotação em sua totalidade e sim parcialmente, inclusive tais valores citados no projeto de lei em questão, podem ser suplementados. Citou como exemplo a praça de alimentação na praça do centenário, que até a presente data nada foi feito. Então pode remover recurso, principalmente neste momento de pandemia do COVID 19, que estamos passando. Continuando o nobre vereador apresentou um demonstrativo de gastos durante o primeiro trimestre de 2020, das secretarias de saúde, educação e assistência social, o que causa preocupação, principalmente no que diz respeito a arrecadação do município. Em relação ao artigo do projeto de lei em questão quem vem retroagindo a partir de 27 de abril do ano em curso. Assegurou o vereador Tomé, que vai verificar a data que foi

protocolado nesta Casa, agora se o projeto estiver errado em relação a data, mais uma vez a procuradoria do município está deixando a desejar. Recomendou ao Prefeito que analise bastante um problema antes de resolver, para que não seja criado problema, como aconteceu com os produtos vencidos da merenda escolar. Em aparte a vereadora Josy Seixas, perguntou ao vereador Tomé, se há possibilidade de no Parecer da comissão de economia remover algum recurso para a secretaria de segurança pública, uma vez que a mesma está atuando no combate ao Coronavírus, e com certeza vai precisar de mais recurso, e só está trabalhando com o recurso disponibilizado no orçamento. Continuando o vereador Raimundo Tomé, disse que não consta a secretaria de segurança pública no referido projeto de lei, mais vai verificar com cuidado essa situação. Em aparte o vereador Zequinha Calderaro disse que foi informado pela secretária geral da Câmara que o projeto de lei que versa sobre abertura de crédito especial, foi protocolado na Câmara no dia 08 de maio, então não pode ser retroagido a partir do dia 27 de abril. Retomando o vereador Raimundo Tomé, assegurou que vai tentar fazer o melhor para ajudar o município a combater esse vírus, e não criar polêmicas. Com a palavra o vereador Quinho, disse que ouviu atentamente os vereadores que lhe antecederam, que estavam discutindo o projeto que solicita abertura de crédito adicional especial, disse concordar com a vereadora Josy, de que seja inserido a secretaria de segurança pública, pois é do conhecimento de todos o belíssimo trabalho que está sendo desenvolvido pela polícia militar e civil em nosso município em combate a essa pandemia do COVID-19. Disse ainda que os vereadores estão para ajudar o Executivo em tudo que vier em prol da nossa população. Em seguida passou o restante do tempo a vereadora Josy Seixas, que após fazer as saudações, reportou-se sobre o projeto de lei de abertura de crédito, acrescentando que ninguém estava preparado para essa pandemia, tanto que estamos observando na esfera federal, criarem mecanismos sem burocracia de leis para salvar vidas em todos os aspectos. Disse ainda entender a preocupação do vereador Zequinha, mais também vale ressaltar que a legislação é flexível, porque se trata de algo novo, onde todos estão aprendendo a lidar com tudo novo. Continuando a nobre vereadora falou do trabalho árduo da secretaria de saúde, juntamente com a secretaria de segurança pública, que trabalham 24 horas, fiscalizando as entradas e saídas da cidade, com isso acredita que a segurança pública, vai enfrentar dificuldades financeiras, por esta razão solicitou ao vereador Raimundo Tomé, que é presidente da comissão de economia, que olhasse com carinho essa questão. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, solicitou a aquiescência do Plenário, para dispensa do Intervalo regimental de quinze minutos. Obtida a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Não havendo matérias para serem discutidas e votadas, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Raimundo Tomé, esclareceu que a secretaria de

segurança pública, tem dotações orçamentárias específicas, depende de processo licitatório, como também os recursos são suplementados automaticamente. Portanto não tem como inserido no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial. Com a palavra a vereadora Josy Seixas, disse que realmente a secretaria de segurança pública, dispõe de dotação orçamentária, agora existe uma preocupação em relação aos gastos que a secretaria fizer no combate ao COVID19, como justificar junto aos órgãos fiscalizadores. Acha que deveria ter uma dotação orçamentária exclusiva para tal finalidade. A seguir fez uso da palavra o vereador Zequinha Calderaro, disse que o projeto de lei nº 015/20, que tratar da abertura de crédito adicional especial, foi protocolado na Câmara no dia 08 de abril de 2020, portanto não pode ser com data retroativa. Continuando o nobre vereador fez a leitura dos artigos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do município, que assegura a abertura de crédito, com previa autorização legislativa, o que está correto, agora o que foge da legalidade é a data retroativa, no que discorda. Disse ainda que o presidente da Comissão de Constituição e Justiça, falou que vai aguardar parecer jurídico de Belém, o que deve demorar, prejudicando assim uma matéria que requer aprovação urgente. Com a palavra o vereador Antônio Odínlio Junior, disse que vai encaminhar o projeto a assessoria jurídica da Casa e de Belém após o encerramento desta sessão, como também vai requerer urgência na emissão do Parecer jurídico, para que na próxima sessão o referido Projeto de Lei seja apreciado pelos vereadores, para que o município não seja prejudicado sobre essa situação. O vereador Zequinha, disse que pode encaminhar também para ABRACAM, que é paga pela Câmara para dar esse suporte, em seguida vamos comparar os três pareceres jurídicos. Com a palavra o vereador Junhão, manifestou sua preocupação em relação às barreiras de fiscalização, disse que esteve no interior, não viu nenhuma fiscalização, inclusive observou lancha trazendo pessoas de outros lugares para nosso município, até porque como estamos no período de enchente, existe inúmeros atalhos, o que dificulta a fiscalização atingir 100%. Com a palavra a vereadora Ana Cleyde, solicitou informações sobre a nota de repúdio que solicitou ao Presidente da Casa, na sessão anterior, até a presente data não foi encaminhada a Mineração, pois é uma forma de demonstrar que a Câmara de Oriximiná está insatisfeita com aquela mineradora. Com a palavra a vereadora Marta, disse concordar com as colocações da vereadora Josy, em relação à destinação de recursos para a secretaria de segurança pública, mas as comissões competentes vão analisar essa questão. Em relação ao COVID-19, disse ser preocupante, como estar aumentando os casos em Oriximiná, como também ainda estão chegando pessoas de Manaus, que não tem a consciência de ficar em isolamento e nem fazer a prevenção determinada pelo ministério da saúde. Disse ainda que a população oriximinaense também tem que ter consciência de usar máscara, caso contrário a situação vai ficar difícil em nosso município, o que é preocupante. Acrescentou ainda a vereadora Marta, que no seu ponto de vista tem muitas pessoas em casa com os sintomas, então é preciso que o comitê de risco verifique essa situação. Com a palavra o

vereador Joanyr, disse que devemos fazer esse alerta a população a obrigatoriedade de usarem mascara e que fique em casa. O vereador Zequinha, sugeriu ao presidente que colocasse esse alerta na mídia em nome deste Parlamento. A vereadora Josy, perguntou ao presidente das máscaras que a Câmara iria comprar para doar. O vereador Joanyr, disse que já estar tomando as devidas providencias como também da nota de repudio, sugerido pela vereadora Ana Cleyde. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário